

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 091/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Situação
40855/13	GILDA COLMAN SOARES	2019 APROVADO
94439/1	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	2020 APROVADO
90098/1	ANTONIO CESAR RIBEIRO	2021 APROVADO

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Situação
115802/1	JOSLENE PEREIRA MACIEL	2021 APROVADO
98958/1	PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA	2021 APROVADO
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2021 APROVADO
73199/2	ERILENE DE CASTRO SOUZA	2020 APROVADO
90158/1	MARIA JOSE DOS SANTOS	2020 APROVADO
90306/1	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	2021 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72f53e6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar